

**EDITAL Nº 001/2017 PARA SELEÇÃO DE  
EMPREENDIMENTOS/PROJETOS PARA INGRESSO  
NA INCUBADORA DE EMPRESAS DO INSTITUTO  
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA**



APOIO:



## **EDITAL 001/2017 – IE/INPA**

### **INCUBADORA DO INPA – IE-INPA**

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 2936 – PETRÓPOLIS, MANAUS-AM, BRASIL  
FONE (92) 3643-3324/3295/3152 - CXP. 2223, CEP. 69080-971

# EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTO/ PROJETO DE BASE TECNOLÓGICA PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DO INPA

## 1. DO EDITAL

A Incubadora Empresarial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (IE-INPA) por meio da Coordenação de Extensão Tecnológica e Inovação - COETI, torna público, através deste Edital, os procedimentos e as condições necessárias para inscrição no processo de seleção de empreendimentos (projetos de negócio, *startups*, empreendimentos criativos e empresas nascentes) que visem ao desenvolvimento de **produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores e escaláveis**.

## 2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO CONTEMPLADAS<sup>1</sup>

Conforme Regimento Interno da IE-INPA, as áreas contempladas deverão estar em consonância com os focos institucionais:

- **Biodiversidade** - Conhecimento da diversidade biológica da região amazônica quanto a sua origem, caracterização, interação com o meio, evolução, monitoramento, prospecção, manejo, uso e conservação.
- **Dinâmica Ambiental** - O entendimento do ecossistema Amazônico, nos seus diferentes componentes: físico, químico, biológico e social.
- **Tecnologia e Inovação** - Aplicação do conhecimento produzido sobre os recursos naturais para o desenvolvimento de técnicas, processos e produtos que atendam as demandas socioeconômicas em prol do desenvolvimento sustentável da Amazônia.
- **Sociedade, Ambiente e Saúde** - Dinâmica das populações humanas da Amazônia e suas implicações socio-ambientais, com vistas à manutenção da qualidade de vida nos seus diversos aspectos.

## 3. CONCEITOS

Para fins informativos, denominam-se:

**3.1 Incubadora de Empresas:** Um local especialmente criado para abrigar empresas, oferecendo uma estrutura configurada para estimular, agilizar e favorecer, preferencialmente, a transferência de resultados de pesquisa para ativida-

<sup>1</sup> O INPA, possui um portfólio de produtos e processos patenteados, que estão aptos a transferência de tecnologia, conforme Anexo I.

des produtivas. Para isso a IE-INPA oferece apoio gerencial e técnico, e serviços que propiciam oportunidades de negócios e parcerias para que se desenvolva o projeto/empresa.

**3.2 Sensibilização e Prospecção:** compreende o conjunto de atividades que objetiva estimular o empreendedorismo e preparar as ideias ou desenvolver os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto, processo e/ou serviço, ou do Plano de Negócios e na capacitação dos empreendedores para a gestão de negócios. Para este fim, existe a sensibilização e prospecção, que consiste em um evento voltado inteiramente ao aprimoramento;

**3.3 Inovação:** entende-se como inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos e/ou serviços, conforme estabelece o Art. 2º, da Lei nº 10.973 (Lei de Inovação), de 02 de Setembro de 2004.

**3.4 Empreendimento Residente:** Empresa com espaço no prédio da Incubadora/INPA e serviços por ela oferecidos.

**3.5 Empreendimento Não-Residente:** Nesta modalidade, o empreendimento tem o suporte da IE-INPA, mas não se encontra fisicamente instalado nela. A empresa participa e usufrui, à distância, dos serviços e apoios oferecidos pela incubadora.

O período para permanência na Incubação é de até 03 anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Poderão participar deste edital na modalidade não residente, apenas empresas estabelecidas na região metropolitana de Manaus, a saber, nos municípios Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Novo Airão, Rio Preto da Eva e Silves.

**3.6 Banco de Oportunidades:** Portfólio de Produtos e Processos do INPA e também de ideias e projetos selecionados, mas não aprovados no processo seletivo da IE-INPA a espera da identificação de oportunidades e geração de futuros negócios.

## 4. A INCUBADORA E SEU OBJETIVO

A Incubadora de Empresas do INPA está ligada à Coordenação de Extensão Tecnológica e Inovação (COETI) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) colocando-a em um panorama estratégico dentro desta instituição, constituindo um mecanismo de apoio e incentivo a formação de empreendedores, de modo a gerar, sistemicamente, empresas inovadoras de base tecnológica e tradicional de qualidade, tendo como princípio o uso racional do conhecimento cien-

tífico e tecnológico, de forma compartilhada, proporcionando elementos básicos à viabilização, operacionalização e desenvolvimento de novos empreendimentos que tenham interesse em desenvolver produtos ou linhas de produtos, processos ou serviços na Incubadora, com vistas ao desenvolvimento local, regional, nacional e mundial.

Com todo o portfólio já consolidado, contemplando áreas de suma importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas (ANEXO II), o INPA disponibiliza essas tecnologias a fim de que possam ser transferidas para empresas e comercializadas no mercado.

Considerando a perspectiva das empresas, dispor de produtos/tecnologias em nível de maturidade elevado pode significar maior probabilidade de sucesso no desenvolvimento de tecnologias, pois estas tecnologias demandam menor investimento que as tecnologias em fase pré-piloto e, conseqüentemente, envolvem menores riscos ao desenvolvimento (produção industrial).

#### **4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA INCUBADORA**

- a. Difundir os conhecimentos do INPA, através do estímulo à transferência de tecnologias patenteadas para entidades e empresas incubadas;
- b. Atuar em parceria com os empresários da região;
- c. Agregar valor a produtos e serviços da região;
- d. Contribuir para a geração de emprego e renda;
- e. Contribuir para a formação de Recursos Humanos na área tecnológica;
- f. Preencher a lacuna entre o conhecimento e a transferência efetiva da tecnologia criando um canal direto de comunicação com a sociedade;
- g. Apoiar o surgimento de micro e pequenas empresas inovadoras;
- h. Mostrar aos candidatos à pré-incubação e à incubação outras possibilidades profissionais, proporcionando um diferencial competitivo em suas carreiras e a geração de renda e empregos;
- i. Promover a sinergia entre os empreendedores e as instituições de Ensino e Pesquisa, Empresas, Órgãos Governamentais, Associações de Classe, agentes financeiros e mercado consumidor;
- j. Difundir, na comunidade, a cultura empresarial e os modernos instrumentos de gestão.

## **5. MODALIDADES DE INCUBAÇÃO**

Os empreendimentos poderão se candidatar nas seguintes modalidades, conforme manifesto de interesse e dentro do número de vagas ofertadas, conforme segue:

MODALIDADE	VAGAS
<b>Residente</b> – Os empreendimentos têm à sua disposição uma sala de escritório de uso privado, capacitações, consultorias e uma infraestrutura de uso comum compreendendo: serviços de recepção, segurança, limpeza das áreas comuns, sala para reuniões, banheiros e copa-cozinha. O custo operacional da infraestrutura oferecida será rateado entre todas as empresas da Incubadora, conforme regulamento específico.	3
<b>Não Residente</b> - Os empreendimentos contam com orientação empresarial, consultorias, capacitações e podem acessar as áreas compartilhadas que incluem salas para reuniões e auditórios.	2

## 6. PROGRAMA DE APOIO

A Incubadora do INPA propõe um apoio que permita às empresas **crescerem e aumentarem sua capacidade competitiva**. Esta categoria consiste em: espaço físico, realização de capacitações, palestras, treinamentos, os serviços de orientação gerencial (consultorias, assessorias) e acesso a uma rede de contatos privilegiada, entre outros, baseados no Modelo de Gestão de Incubadoras, denominado CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos.

### 6.1 APOIO DISPONIBILIZADO PARA MODALIDADE RESIDENTE

- Sala individual para incubação de 15m<sup>2</sup>: Escritório Mobiliado, com ar condicionado;
- Infraestrutura compartilhada: sala para reuniões, estacionamento, copa, banheiros e recepção;
- Consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento, quando se tratar de editais voltados para apoiar incubadoras, empresas ou projetos<sup>2</sup>;
- Cursos, palestras, workshops e consultorias especializadas sobre legislação, contabilidade, comercialização, gestão empresarial e transferência tecnológica e temas correlatos à atividade empreendedora<sup>3</sup>;
- Acesso a periódicos e todas as publicações veiculadas pela incubadora;
- Interface com o INPA para integração com pesquisadores e laboratórios, condicionados a disponibilidade dos respectivos pesquisadores, laboratórios e outros setores, conforme prevê a Lei de Inovação, ratificada pelo Novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia, e previamente autorizados pelos seus responsáveis, mediante contrapartida financeira e/ou econômica;
- Interface com as instituições científicas e tecnológicas parceiras, mediante sua disponibilidade e autorização;

<sup>2</sup> Apoio condicionado à disponibilidade financeira da Incubadora e contrapartida por parte das empresas.

<sup>3</sup> Apoio condicionado à disponibilidade financeira da Incubadora e contrapartida por parte das empresas.

- h. Orientação no processo de depósito ou registro de propriedade intelectual, transferência de tecnologia ou segredo industrial, caso haja;
- i. Acompanhamento e monitoramento contínuo da equipe de gestão da incubadora.

## 7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 Apresentar inovação no produto, serviço ou modelo de negócio em uma das áreas de atuação apresentadas no item 2;

7.2 Ter pelo menos um fundador ou sócio dedicado ao empreendimento, que deverá participar presencialmente das atividades previstas no Programa de Incubação (Capacitações, Consultorias e outros);

7.3 Ter pelo menos um fundador ou sócio com formação ou experiência profissional comprovada na área de atuação do negócio em condições de desenvolver o produto ou serviço proposto;

7.4 A empresa, na modalidade residente deverá dedicar no mínimo, 20 (vinte) horas semanais no espaço disponibilizado para o desenvolvimento do negócio após a assinatura do contrato de incubação.

7.5 Para participar, o potencial empreendedor não precisa estar formalizado. Adota-se essa medida para estimular a participação de novos empreendedores. Entretanto, caso o candidato seja aprovado, deverá ser providenciada a constituição e formalização de empresa, em prazo a ser estabelecido em comum acordo entre as partes, pois o contrato só será celebrado com pessoa de natureza jurídica e cujas propostas se enquadrem no presente Edital.

7.6 Os empreendedores serão notificados, para assinar o Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação na categoria de Residente ou Não Residente e após receber a notificação, os empreendedores deverão comparecer a IE-INPA para sua assinatura, conforme prazo estipulado na notificação. Após a assinatura, terão um prazo de até 40 (quarenta) dias para se instalarem na Incubadora, sob pena de desclassificação da proposta, conforme análise da Incubadora.

7.7 Poderá ser enviada somente 01 (uma) proposta por pessoa ou equipe.

7.8 Cada pessoa ou equipe deverá efetuar somente uma inscrição, através do preenchimento do formulário e entrega das documentações.

7.9 Não poderão participar do Processo Seletivo pessoas envolvidas na comissão avaliadora do Processo.

7.10 A inscrição neste Processo Seletivo implicará na total aceitação dos regulamentos do presente Edital.

## 8. PRAZOS DE INCUBAÇÃO

- a. A fase de incubação visa à consolidação e o aumento da capacidade produtiva e competitiva da empresa, em consonância com o objetivo proposto neste edital.
- b. Nesta fase é obrigatório ter o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O período de incubação poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses se a empresa comprovar viabilidade no projeto que justifique a necessidade de período complementar para finalização desta fase e/ou consolidação da empresa no mercado, e houver a concordância da Comissão Técnica da Incubadora.
- c. O prazo de permanência da empresa em processo de incubação na IE-INPA é de até 36 (trinta e seis) meses, condicionada ao cumprimento das cláusulas contratuais e mediante aprovação anual da Comissão Técnica Interna da IE-INPA, que avaliará o nível de desempenho anual da empresa incubada.

8.1 A equipe de gestão da Incubadora do INPA irá monitorar o desenvolvimento da empresa incubada ao longo da vigência do contrato, de acordo com as normas previstas no Manual da Empresa Incubada e Regimento Interno e nas suas respectivas alterações ou atualizações.

8.2. A permanência da empresa na Incubadora do INPA, durante a vigência do contrato ou na prorrogação, está condicionada à aprovação de relatórios de atividades a serem apresentados à Gerência pelas empresas incubadas, cuja periodicidade será definida pela IE-INPA.

8.3. Pelo menos uma vez por ano, a Comissão Técnica da Incubadora do INPA fará uma avaliação formal do estágio de evolução de cada empresa incubada.

8.4. Caso o parecer da Comissão Técnica seja desfavorável, a Incubadora do INPA realizará o cancelamento do contrato ou não prorrogará a permanência da empresa na incubadora.

8.5. Caso o parecer da Comissão Técnica seja favorável, a empresa permanece incubada, usufruindo dos serviços da Incubadora do INPA.

8.6. Em caso de prorrogação do contrato, o parecer da Comissão Técnica será submetido a aprovação da Diretoria do INPA, que indicará, explicitamente, o novo prazo de permanência da empresa na incubadora.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O Processo de Seleção será realizado em estrita conformidade com os princípios básicos da publicidade, mediante a divulgação no site do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia ([www.inpa.gov.br](http://www.inpa.gov.br)) e jornal de grande circulação.

9.2 Os candidatos serão convocados para apresentação da proposta, que deverá ser em formato de *power point* ou *prezi* (*a organização do evento não se res-*

ponsabilizará por problemas técnicos ou por qualquer problema com internet que direta ou indiretamente possa atrapalhar apresentações que necessitem desse recurso). As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação da IE-INPA.

### 9.3 INSCRIÇÃO

Para inscrição no Processo Seletivo da **IE-INPA** os interessados deverão:

- a. Acessar o link **<http://www.inpa.gov.br>** e fazer o *download* da ficha de inscrição, que deverá ser entregue preenchida juntamente com os documentos de inscrição na recepção da Incubadora de Empresas do INPA aos cuidados da Gerência da Incubadora até a data limite das inscrições.
- b. Para participar do Processo de Seleção, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, que dar-se-á por meio de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, em favor de: FDB/Incubadora INPA, no Banco do Brasil, Agência Adrianópolis – 3053-8, Conta Corrente: 51.306-7, devendo constar como depositante o número do CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) do candidato.

MODALIDADE	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO
Residente e Não Residente	R\$ 100,00

**Observação: Não haverá em hipótese alguma, devolução do valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição.**

### 9.4 DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

9.4.1 Os interessados em participar do processo seletivo, deverão apresentar, em envelope lacrado, documentos de **HABILITAÇÃO**, nos períodos definidos no cronograma deste instrumento.

9.4.2 Os referidos documentos deverão ser redigidos em formato A4.

9.4.3 O envelope de **HABILITAÇÃO** deverá ser identificado da seguinte forma:

#### HABILITAÇÃO

**EDITAL nº. 01/2017 - INCUBADORA DE EMPRESAS DO INPA**

**De: (nome do proponente)**

**Para: Incubadora de Empresas do INPA**

**Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP: 69.080-971, Manaus, Amazonas, Brasil**

- a. Entregar presencialmente ou por SEDEX (postagem até a data limite do período de inscrição), o envelope de HABILITAÇÃO, conforme orientações especificadas no item 9.4. A entrega presencial deverá ser realizada de segunda a sexta, das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, de 16 de março a 06 de abril de 2017.

- b. Não serão aceitas inscrições fora dos horários e prazos acima estipulados.
- c. Encerrado o prazo para apresentação das documentações, nenhum outro documento poderá ser apresentado pela proponente, salvo solicitações de documentos comprobatórios das informações prestadas à Comissão de Avaliação.

#### **9.4.4 Habilitação**

##### **9.4.4.1 Habilitação Pessoa Física**

- a. Ficha de Inscrição;
  - b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário identificado com o CPF do candidato;
  - c. Documento Oficial de Identificação com foto (RG);
  - d. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e. Currículo Lattes ou Currículo Vitae (atualizado);
  - f. Comprovante de formação escolar (declaração ou certificados);
  - g. Comprovante de residência;
  - h. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - i. Cronograma de Formalização da Empresa;
- 9.4.4.1.1 As documentações serão exigidas para todos os membros da equipe.

##### **9.4.4.2 Habilitação Pessoa Jurídica**

- a. Cópia do Contrato Social;
- b. Ficha de Inscrição;
- c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário identificado com o CNPJ da empresa;
- d. Comprovante de endereço atual da empresa;
- e. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f. Comprovante de Regularidade Fiscal da Empresa mediante Certidão Negativa de Débitos (CND): Receita Federal, INSS e Dívida Ativa da União; SEFAZ; Prefeitura; FGTS;
- g. Balanço Patrimonial da empresa do último exercício;
- h. Documento Oficial de Identificação com foto (RG);
- i. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. Currículo *Lattes* ou Currículo *Vitae* (atualizado);
- k. Comprovante de formação escolar (declaração ou certificados);

- l. Comprovante de residência dos sócios da empresa;
- m. As documentações descritas nas alíneas *h, i, j, k e l*, serão exigidas para todos os sócios da empresa.

9.4.5. Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser entregues em cópia simples, com folha índice, indicando o item do Edital e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página "X/XX" do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

- a. Veda-se participar deste processo seletivo as empresas que se encontrem sob falência decretada, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de atividades;
- b. Serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição e protocolarem (ou postarem via postal) a entrega do envelope de documentação até às 17:00h (dezessete horas) da data limite fixada no cronograma deste Edital.

## **9.5 QUALIFICAÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES (PRÉ INCUBAÇÃO)**

9.5.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo, **deverão obrigatoriamente**, participar do Processo de Qualificação do Empreendedor, que compreenderá as seguintes etapas:

- a. Orientação para geração e avaliação de ideias de negócios: Modelagem de Negócios;
- b. Capacitação em Plano de Negócios;

9.5.1.1 A Qualificação será realizada em período diurno, conforme item 14 Cronograma.

9.5.1.2 Será permitida a participação de 1 (um) integrante da equipe por projeto inscrito, podendo participar até 2 (dois) integrantes desde que haja disponibilidade de vagas.

9.5.2 Serão considerados aptos a etapa – Avaliação do Plano de Negócios -, os candidatos/projetos que se fizerem representar pelo participante que obtiver 100% de frequência na fase de Qualificação.

9.5.3 A representação da empresa tanto na pré-incubação (modelagem e plano de negócios) quanto na avaliação do Plano de Negócios deverá ser obrigatoriamente realizada pela mesma pessoa.

## **9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Qualificação Técnica compreende a etapa onde o candidato entrega o **PLANO DE NEGÓCIOS**, devidamente preenchido e assinado pelos representantes le-

gais da empresa e/ou candidato, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital. Este Anexo deverá ser entregue em um único envelope, na via original, com padrão Página "X/XX" do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

Todos os documentos emitidos e apresentados pela empresa proponente para a Qualificação Técnica devem estar na forma de digitação, em idioma português do Brasil, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

O Plano de Negócios deverá ser elaborado durante a etapa Qualificação de Potenciais Empreendedores e entregue ao final da mesma conforme o cronograma.

## 10. BANCA DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas pela Banca de Avaliação da IE-INPA, conforme prevê o Regimento Interno da Incubadora.

## 11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A **Qualificação Técnica** das propostas será analisada pela Banca de Avaliação, obedecendo aos parâmetros definidos na tabela a seguir:

DIMENSÃO	CRITÉRIO	NOTA
Empreendedores	* Capacidade Técnica: Será avaliada a formação técnica, acadêmica, profissional e experiência da equipe responsável na área proposta apresentada.	(1 a 5)
	* Perfil Empreendedor: Será avaliado o perfil empreendedor da equipe, em transformar sua ideia em negócio de sucesso.	(1 a 5)
	Total Empreendedores:	
Tecnologia: Produto, Processo e/ou Serviço	* Grau de Inovação: Será avaliado o grau de inovação e originalidade da ideia proposta, em relação aos já existentes ou similares no mercado.	(1 a 5)
	* Propriedade Intelectual: Será avaliada a proposta com relação à proteção de propriedade intelectual.	(1 a 5)
	Total Tecnologia:	
Capital	* Viabilidade Financeira: Será avaliado o potencial de retorno financeiro do negócio.	(1 a 5)
	* Rentabilidade: Será avaliado o potencial de rentabilidade da proposta.	(1 a 5)
	Total Capital:	
Mercado	* Relacionamento e Comunicação: Será avaliada a estratégia de relacionamento com o público-alvo.	(1 a 5)
	* Potencial de Mercado: Será avaliado seu potencial e abrangência (internacional, nacional, regional ou local).	(1 a 5)
	Total Mercado:	

Gestão	* Viabilidade Técnica: Será avaliada a adequação da proposta aos objetivos do edital, em relação à infraestrutura, metodologia, cronograma e metas apresentados.	(1 a 5)
	* Parcerias: Serão avaliadas as parcerias e alianças estratégicas estabelecidas pela empresa/empreendedor.	(1 a 5)
	Total Gestão:	
Total Geral 1		

11.1 Da análise do conteúdo da Qualificação Técnica, através da leitura e apresentação do Plano de Negócios, será obtida a nota parcial de cada candidato inscrito.

11.2 Serão consideradas desclassificadas as propostas que obtiverem **nota parcial inferior a 50%** (cinquenta por cento) **do Total Geral 1**, ou seja, **inferior a vinte e cinco (25)**, conforme os critérios de avaliação do item 11.

11.3 A nota do **TOTAL GERAL 1** será a somatória obtida em cada critério da tabela do item 11, que será utilizada para ordenar a classificação dos candidatos como 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) colocado e assim subsequentemente, por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, serão ordenadas, tomando-se como base a maior nota obtida nos quesitos Mercado e Financeiro. Caso o empate seja mantido, as notas serão ordenadas com base nos quesitos Tecnologia: Produto ou Serviço e Empreendedores.

11.3.1 Na Apresentação Oral, serão avaliados os seguintes critérios:

DIMENSÃO	CRITÉRIO	NOTA
Apresentação Oral	* Fluência Verbal	(1 a 5)
	* Objetividade	(1 a 5)
	* Argumentação	(1 a 5)
	* Grau de domínio da Proposta	(1 a 5)
Total Geral 2		

11.3.2 A apresentação oral de que trata o item 11.3.1 poderá ser realizada com auxílio de recursos audiovisuais, pelo representante que participou integralmente da etapa de pré-incubação, componente da equipe principal da empresa proponente, e terá uma duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada concorrente e até 10 (dez) minutos para entrevista com a Comissão de Avaliação.

11.3.3 A apresentação oral de que trata o item 11.3.1 terá caráter classificatório e a respectiva nota (**Total Geral 2**) será somada às notas obtidas na avaliação do Plano de Negócios de que trata o item 11.3 e determinará a **NOTA TOTAL**.

11.3.4 Serão consideradas desclassificadas as empresas que obtiverem **NOTA TOTAL (somatória obtida do Total Geral 1 e 2) inferior a 40 (quarenta)** na pontuação geral, conforme os critérios de avaliação dos itens 11.1.1 e 11.3.1.

11.3.5 A **NOTA TOTAL (somatória obtida do Total Geral 1 e 2)**, será utilizada para ordenar a classificação dos candidatos como 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) colocado e assim subseqüentemente, por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, serão ordenadas, tomando-se como base a maior nota obtida no quesito **Gestão**. Caso o empate seja mantido, as empresas serão ordenadas com base nas notas obtidas no quesito **Apresentação Oral**.

11.4 A IE-INPA convocará para assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação, os aprovados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a NOTA FINAL da seleção e dentro do número de vagas disponíveis.

11.4.1 Serão convocados os candidatos por ordem de classificação em número correspondente às vagas da incubadora, constantes no item 5 do edital, desde que atendam aos critérios de seleção deste instrumento. Caso ocorra a desistência de algum candidato selecionado ou distrato, a IE-INPA poderá, a seu critério e dentro do prazo de validade deste certame, convocar os demais classificados.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS INCUBADAS

12.1 A empresa incubada deverá cumprir todas as normas constantes no Regulamento Interno vigente e demais instrumentos que serão aplicados às normas da Incubadora.

12.2 Deverá recolher mensalmente a INCUBADORA, através de depósito identificado em conta corrente, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pela INCUBADORA, conforme segue:

MODALIDADE	VALOR
Residente	R\$ 400,00
Não Residente	R\$ 200,00

12.2.1 A contribuição será corrigida a cada 12 meses, tendo como índice o IGPM, dentro dos limites permitidos pela política econômica do Governo Federal.

12.2.2 Apresentar à IE-INPA, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido, a título de acompanhamento de desempenho, o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE Mensal, a partir do 6º (sexto) mês como incubada na IE-INPA.

12.2.2.1 Deverão apresentar também o relatório de desempenho mensal, conforme modelo a ser enviado pela Gerência da Incubadora, a fim de monitoramento e acompanhamento, visando elaboração de ações voltadas a melhoria contínua do desempenho da empresa.

12.3 As empresas na modalidade residente receberão e assinarão o termo de entrega de chaves, com check list de todos os móveis e equipamentos instalados no escritório que irão ocupar.

12.4 As empresas deverão Respeitar e Cumprir às normas do Regimento Interno e cláusulas do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação em ambas as modalidades, a ser assinado antes da adesão à IE-INPA.

12.5 A empresa incubada deverá assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais ou qualquer outra que possam vir a ocorrer durante a execução de suas atividades, isentando o INPA de qualquer culpa ou dano.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Dos atos das autoridades competentes da IE-INPA e das decisões proferidas pela Comissão Técnica cabem recursos, conforme determina o artigo 109 da Lei nº8.666/93.

13.2 O recurso será admitido, desde que o instrumento original seja recebido dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado do processo seletivo, devidamente protocolado junto à Gerência da Incubadora, que deverá formalizar o recebimento.

13.2.1 A Comissão Técnica julgará os recursos no prazo de até 4 (quatro) dias úteis e informará os interessados via Comunicado Oficial.

## 14. CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	16/03/2017
Inscrição no Processo Seletivo	16/03/2017 a 06/04/2017
Envio de documentações	16/03/2017 a 06/04/2017
Realização do II Workshop da Incubadora do INPA (Sensibilização dos Potenciais Empreendedores Interessados no Processo de Incubação)	28/03/2017
Divulgação do resultado das inscrições válidas e Convocação para a Qualificação do Potencial Empreendedor	07/04/2017
Realização da Qualificação do Potencial Empreendedor	10 a 13/04/2017
Modelagem de Negócios	17 a 20/04/2017
Plano de Negócios	
Entrega do Plano de Negócios	24/04/2017

Período de análise dos planos de negócios pela banca examinadora	25 a 28/04/2017
Apresentação do Plano de Negócios pelo(s) interessados no sistema de incubação da IE-INPA e entrevista com a Comissão Técnica Interna da IE-INPA.	01 a 05/05/2017
Divulgação dos resultados do processo seletivo	10/05/2017
Prazo para recursos	Até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados do processo seletivo
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 2 dias úteis após o resultado da interposição do recurso
Convocação para formalização das contratações	Em até 60 dias após a divulgação dos resultados finais.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Integram este Edital o Formulário de Plano de Negócios **(ANEXO I)** e o **Portfólio de Produtos e Processos Patenteados no INPA (ANEXO II)**.

15.2 A participação no Processo Seletivo implicará, automaticamente, na aceitação integral e irrevogável do candidato proponente quanto aos termos, conteúdos e anexos deste Edital.

15.3 O não cumprimento das obrigações da proponente dentro dos prazos estipulados no presente edital facultará à Comissão de Avaliação do Edital a revogação da proposta aprovada.

15.4 A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, sendo as suas decisões terminativas.

15.5 Serão desclassificadas as propostas que estejam em desacordo com os termos deste Edital e que se revelem inadequadas ao seu objeto, consideradas técnica e financeiramente inexequíveis.

15.6 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

15.7 Os candidatos não aprovados dentro do limite de vagas do Processo Seletivo 001/2017, poderão ser convocados, caso ocorra a desistência dos aprovados ou distrato, desde que no período de validade deste certame, interposto no item 15.6.

15.8 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **incubadora@inpa.gov.br** e/ou através dos telefones (92) 3643-3324 e 3643-3295.

# ANEXO I - MODELO DE PLANO DE NEGÓCIOS

## APRESENTAÇÃO

O presente roteiro visa fornecer ao empreendedor as orientações necessárias para a formalização de uma proposta de negócio. Elaborado conforme os temas que devem ser abordados em um Plano de Negócios (PN) e adaptado para atender aos cinco eixos do Modelo de Gestão de Incubadoras, denominado CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos).

- Seja sucinto e utilize linguagem clara e concisa;
- Evite usar fontes e tamanhos variados;
- Use negrito, itálico ou sublinhado para destaques;
- Evite parágrafos longos - use tópicos para destacar informações;
- Enquadre o PN e anexos em tamanho A4;
- Defina margens e espaçamento confortáveis para leitura;
- Utilize papel de boa qualidade e faça uma encadernação “profissional”.
- Erros: ZERO! (revise, revise, revise);

## FAÇA

- Informe rapidamente em qual tipo de negócio a empresa está;
- Descreva a estratégia e tática que permitirão que a empresa atinja seus objetivos;
- Seja realista ao fazer estimativas e ao dimensionar mercados;
- Resuma e estruture os orçamentos e planos para facilitar a revisão por terceiros;
- O uso de gráficos ajuda a visualizar o que está sendo dito;
- Sempre que usar dados de mercado não deixe de referenciar.

## NÃO FAÇA

- Descrições de produtos e processos e operações altamente técnicas;
- Descrições vagas: por exemplo, não diga que as vendas dobrarão nos próximos anos sem incluir dados que comprovem e justifiquem essa conclusão;
- Esconder as fraquezas de seu projeto, demonstre seu preparo.

# Roteiro para Elaboração do Plano de Negócios

## 1. CAPA

- Deve ser limpa, clara e conter as seguintes informações:
- Nome da empresa e logotipo (pessoas jurídicas);
- Nomes e contatos (telefone e e-mail) dos componentes da equipe;
- Data em que foi elaborado o PN e endereço completo e website (se houver).

## 2. SUMÁRIO

Deve conter todas as seções do PN, permitindo uma rápida localização das informações contidas no plano.

1. CAPA
2. SUMÁRIO
3. EMPREENDEDOR
  - 3.1 Proponente
  - 3.2. Perfil dos empreendedores
4. GESTÃO
  - 4.1. Descrição do Negócio
  - 4.2. Aspectos Estratégicos
5. TECNOLOGIA
  - 5.1. Caracterização da Tecnologia, Produto/Serviço.
6. CAPITAL
  - 6.1. Plano Financeiro
7. MERCADO
  - 7.1. Plano de Marketing
  - 7.2. Informações Gerais do Mercado
8. PLANO DE AÇÃO GERAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

## 3. EMPREENDEDOR

### 3.1 Proponente:

- Nome, CPF, endereço, telefone, e-mail e página pessoal (No caso de Pessoas Jurídicas de todos os sócios e para Pessoas Físicas de todos os membros da equipe).

### **3.2 Perfil dos Empreendedores:**

- Formação acadêmica (curso de graduação, pós-graduação) e cursos de extensão (curta duração);
- Experiência na área foco da proposta ou que contribuirá para o desenvolvimento do negócio proposto;
- Carga horária semanal de dedicação ao empreendimento;
- Outras atividades que desenvolverá em paralelo ao empreendimento;
- Expectativa do apoio a ser oferecido pela Incubadora;
- Outras informações que julgar relevantes.

## **4. GESTÃO**

### **4.1 Descrição do Negócio**

- Descrever o objetivo geral do negócio;
- Nos casos de Pessoas Jurídicas: descrição da empresa (fundação, histórico, número e localidade das filiais); Constituição Jurídica, regime tributário e responsabilidade social e ambiental; Layout geral, capacidade instalada, infraestrutura disponível, equipamentos e instalações operacionais;
- Descrever a estrutura organizacional e a equipe gerencial com as principais qualificações e competências;
- Necessidades especiais de logística e acessibilidade de materiais;
- Demonstrar a relevância do(s) produto (s) e/ ou serviço(s), evidenciando como os resultados previstos justificam a sua execução;
- Metodologia: Descrever a metodologia a ser adotada para o desenvolvimento do(s) produto (s) e/ ou serviço(s), evidenciando a maneira que a inovação será desenvolvida para alcançar os objetivos.

### **4.2 Aspectos Estratégicos**

- Negócio: escopo de atuação da empresa;
- Visão: o que a empresa pretende para seu futuro;
- Missão: a razão de ser da empresa, qual o seu propósito, sua função;
- Valores (princípios morais e éticos que a empresa/diretoria acredita e valoriza)

- Análise SWOT: a análise do ambiente externo e interno resumida numa matriz SWOT (strengths, weakness, opportunities, threats – pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças) a fim de se visualizar os pontos de maneira objetiva.

- Fatores crítico de sucesso.

- Objetivos e Metas de curto, médio e longo prazo, direcionando os esforços e a energia da empresa para um mesmo sentido, conhecido por todos os envolvidos no processo.

#### **4.3 Ambiente Regulatório**

- Apresentar necessidades de licenciamento de infraestrutura, produto e serviços;

- Apresentar quais agentes regulatórios são envolvidos na produção e comercialização dos produtos e serviços (Vigilância Sanitária, IBAMA entre outros).

## **5. TECNOLOGIA**

### **5.1. Caracterização da Tecnologia, Produto ou Serviço.**

- Descrever os produtos e serviços de forma clara e objetiva;

- Apresentar a inovação do produto/serviço: Descreva a inovação proposta para o desenvolvimento do produto e/ou serviço em relação ao mercado (radical ou incremental), apontando qual o diferencial entre o que a empresa vai oferecer e o que já existe no mercado. Explique também se o produto/serviço fornece uma solução tecnicamente mais inovadora/competitiva para algum problema específico do mercado, quando comparado com os da concorrência.e em que estágio de desenvolvimento se encontra;

- Descrever a tecnologia que será utilizada para o desenvolvimento do produto/serviço e o seu nível de domínio pela empresa (tecnologia própria, de terceiros) e atualização (estado da arte nacional e internacional).

- Benefícios propiciados (aspectos subjetivos, ganhos dos clientes) e características (aspectos objetivos) dos produtos/serviços;

- Informações referentes a patentes ou propriedade intelectual: Descreva como a empresa pretende proteger a propriedade intelectual de seus produtos e/ou serviços. Existem normas técnicas e/ou legislação específica regulamentando o produto? Existe necessidade de homologação do produto junto a alguma instituição?

- Previsão de produtos e serviços futuros.

## 6. CAPITAL

Nesta seção todos os dados reunidos até agora são traduzidos em números e demonstra-se a viabilidade do projeto, através de indicadores técnicos com os respectivos demonstrativos. Deve-se explicar a procedência dos números, não deixando dúvidas para quem estiver analisando o plano.

### 6.1 Descreva o planejamento financeiro da empresa, descrevendo os seguintes itens:

#### a) Investimentos:

- Apresentar as necessidades de investimentos, usos dos recursos e fontes dos mesmos.

EXEMPLO:

Investimentos Projeto	Valor em R\$
Máquinas e Equipamentos	R\$ 100.000,0
Obras Civas e Instalações	R\$ 30.000,0
Marketing	R\$ 10.000,0
Licenciamentos e Registros	R\$ 15.000,0
Matéria Prima e Insumos	R\$ 20.000,0
Capital de Giro	
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>R\$ 175.000,0</b>

#### b) Capital inicial disponível

**c) Recursos próprios e captados:** indique o montante de recursos próprios e se existe necessidade de captação de investidores, financiadores ou instituições de fomento para o desenvolvimento do produto e/ou serviço (programa/ano –valor a ser captado).

**d) Projeção de vendas:** que volume de vendas necessitará para obter lucros durante os primeiros 18 meses? Faça uma estimativa de vendas para cada produto.

**e) Receitas:** aponte as fontes financeiras potenciais do seu negócio.

**f) Custos e Despesas:** descreva detalhadamente a previsão de seus custos.

**g) Fluxo de caixa:** Elabore uma previsão de entrada e saída de recurso durante, no mínimo os primeiros 12 meses, utilizando os dados já apontados anteriormente neste documento.

**h) Assistência Técnica:** Existe necessidade de assistência técnica para o seu produto e/ou serviço? Se positivo, como será seu sistema de assistência técnica? Este sistema de assistência técnica não elevará significativamente os custos de sua empresa?

## 7. MERCADO

### 7.1 Descreva as estratégias de marketing a serem utilizadas pela empresa, descrevendo os seguintes itens:

**a) Clientes:** Qual o perfil dos potenciais clientes? Como a empresa pretende conquistar os clientes? Que necessidade do cliente seu produto e/ou serviço atende?

**b) Política de Preços:** Qual será a política de preços a ser praticado pela empresa?

**c) Canais de Distribuição:** Que canais você utilizará para atingir seus clientes? Qual será seu sistema de distribuição/comercialização de produtos? Você incluirá estes custos no seu preço de vendas?

**d) Estratégias de Promoção:** Como pretende atrair os clientes e se manter no mercado? Como promoverá suas vendas? Por quê?

**e) Publicidade:** Como, quando e quanto sua empresa pretende investir em publicidade?

**f) Localização:** a localização de sua empresa será um fator importante para ter acesso aos seus clientes (reduzirá custo de distribuição, proximidade com clientes, proximidade com concorrentes)?

### 7.2 Faça uma descrição do mercado de atuação da empresa, indicando os seguintes itens:

**a) Segmentação:** Que segmento de cliente sua empresa pretende atingir? Como é a distribuição geográfica deste mercado?

**b) Tamanho do Mercado potencial:** O que está acontecendo com este segmento, está crescendo? Indique a abrangência do mercado que pretende atingir.

**c) Liderança de mercado:** Quais as empresas líderes deste mercado, qual a participação delas (%)? Quem comanda os nichos de seu interesse?

#### **d) Participação pretendida no mercado**

**e) Concorrentes:** Quem são seus concorrentes? Avalie as vantagens e desvantagens do seu produto e/ou serviço sobre a concorrência.

**f) Fornecedores:** Quem são seus melhores fornecedores? Por quê? Quais as limitações?

**g) Diferenciação do produto em relação ao mercado atual:** Por que seu produto terá preferência em relação aos outros do mercado?

**h) Logística:** Qual será a logística necessária e concomitantemente, seus custos relacionados respectivamente, para possibilitar a colocação de o seu produto no mercado?

**i) Flutuações sazonais de demanda afetam o mercado?**

Obs. As estratégias deverão indicar claramente como pretende penetrar o mercado e se atingir o consumidor, sendo compatíveis com as metas previstas de vendas.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Apresentação de documentação complementar que a empresa considere importante para a avaliação da proposta, tais como:**

**a) Portfólio.**

**b) Publicações.**

**c) Outros.**

## **8. PLANO DE AÇÃO GERAL PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES**

8.1 Construção de um Plano de Ação apresentando a estratégia operacional do empreendimento para os próximos 12 (doze) meses, contemplando os 5 eixos acima citados (Empreendedor, Gestão, Tecnologia, Capital e Mercado), demonstrando como a empresa irá executar o planejamento.

## ANEXO II - PRODUTOS E PROCESSOS PATENTEADOS DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

### Portfólio de produtos e processos protegidos pelo INPA<sup>4</sup>

PRODUTO/PROCESSO	
1	Secador solar de madeiras
2	Estufa para secagem de madeira serrada, aquecida com gases provenientes da combustão de resíduos
3	Processo de aproveitamento do estipe da pupunha para confecção de mobiliário
4	Processo fermentativo para a produção de bebida alcoólica de pupunha.
5	Processo de secagem de produtos naturais e madeireiros desenvolvido para regiões do trópico úmido e equipamento para utilização deste
6	Método de determinação espécie-específico de Leishmania (Viannia) Guyanensis
7	Processo de obtenção de zerumbona isolada dos óleos essenciais das raízes de zingiber zerumbet L. smith (zingiberáceae)
8	Processo produtivo para obtenção de produto desidratado a partir da utilização da farinha de pupunha (bactris gasipaes kunth)
9	Sopa desidratada instantânea de piranha e sopa creme de piranha
10	Sistema e método de aproveitamento de biogás
11	Processo produtivo para a fabricação da farinha de pupunha a partir da desidratação do fruto com casca
12	Processo de confecção de painéis com folhas de Vegetais
13	Creme evanescente compreendendo extrato de plantas e processo para a produção do mesmo
14	Composição sólida com extratos de planta e método de preparação do mesmo
15	Composição cosmética compreendendo extrato de plantas e processo de preparação da mesma
16	Composição líquida com extratos de planta e método de preparação do mesmo
17	Extrato vegetal com neolignanas antimicrobianas, composição antimicrobianas e processo de produção de extrato vegetal
18	Efeitos antimicrobianos, antiácidos e removedores de biofilme de algumas espécies vegetais amazônicas sobre o streptococcus mutans
19	Atividades antimicrobiana de extratos obtidos do cultivo do fungo trametes sp. 11e4 (polyporacea basidiomycetes) isolado na amazônia
20	Preparação de derivados semi-sintéticos e bioativos, a partir de 4-nerolidilcatecol e dilapiol
21	Composição flavorizante compreendendo aditivos e método de preparo da mesma
22	Unidade estrutural e processo de produção das mesmas
23	Composição antioxidante compreendendo microcápsulas de camu-camu

<sup>4</sup> Essas atividades econômicas podem se transformar em negócios inovadores através da inserção dos produtos no mercado.

24	Processo de transformação de peles de répteis em couro e couro de peles de répteis
25	Processo de transformação de peles de peixes em couro e couro de peles de peixes
26	Processo de transformação de peles de peixes em couro e couro de peles de peixes
27	Material Celulósico compreendendo calathea sp. e processo de produção de material celulósico compreendendo a calathea sp.
28	Unidade de chapa de compensado e processo de produção da mesma
29	Dispositivo para coleta de Insetos e método para coletar insetos
30	Extrato antimicrobiano de piper aduncum, processo de preparo do mesmo, composições compreendendo o mesmo e método e controle de microorganismo
31	Briquetes de materia prima vegetal e processo de produção dos mesmos
32	Dispositivo para amostragem de líquidos
33	Unidades estruturais e processo de produção de unidades estruturais
34	Massa base desidratada, processo de produção de massa base desidratada, processo de produção de alimentos desidratados e alimentos obtidos por tal
35	Equipamento portátil para purificação de água
36	Composição nutracêutica, processo de produção de hidrolisados de proteína de peixe e hidrolisados obtidos
37	Processo para a produção de extrato proteolítico termoestável, extrato proteolítico termoestável, e, método para remoção de escamas
38	Processo de produção de compostos de aminoácidos, compostos de aminoácidos naturais, composição nutracêutica e composição alimentícia
39	Composição Farmacêutica compreendendo extrato de zingiber zerumbet e processo de redução da dor
40	Aparelho para medição do nível de água, aplicado no monitoramento de bacias fluviais como rios e lagos, bacias marítimas de correlatos
41	Composição com alto valor nutricional baseada em extratos vegetais, processo de preparo de composição e método para proporcionar nutrientes a um indivíduo
42	Composição baseada em extratos vegetais para redução da glicemia e/ou colesterolemia, processo de preparo de composição e método para redução da glicemia e/ou colesterolemia em um indivíduo
43	Composição baseada em extratos vegetais com baixo valor energético, processo de preparo de composição e método para redução de peso
44	Grampo de Sutura
45	Elemento filtrante composto por uma pluralidade de camadas filtrantes, processo de produção dos mesmos e processo de filtragem/purificação de água
46	Método de colocação celular, método de diagnóstico utilizando alcalóide vegetal, e, processo de produção de alcalóide vegetal
47	Mesa modular, sistema de mesas modulares e método de montagem de mesa modular
48	Bebida láctea a base de frutos amazônicos e processo de produção de bebida láctea
49	Formulação do néctar de baixa caloria (light) a partir do fruto camu camu; e processo de obtenção de néctar do fruto de camu camu dietético
50	Estrutura de biodegradável retentora de erosão e indutora de regeneração vegetal
51	Composição alimentícia, barra de cereal, e, processo de produção de composição alimentícia compreendendo sementes de açaí

52	Produto alimentício de gengibre amargo (Zingiber Zerumbet L. Smith)
53	Grampo de Sutura Bioabsorvível
54	Uso de extrato vegetal de cravo da Índia como inseticida e/ou larvicida, composição compreendendo extrato, processo de obtenção
55	Composições compreendendo derivados de dilapiol, processo de obtenção e uso das composições
56	Composição Farmacêutica antitumoral compreendendo alcalóide, processo para a sua obtenção, e seu uso
57	Biopeça para enraizamento de plantas e processo para sua confecção
58	Composição farmacêutica e antifúngica e antiproliferativa de células tumorais, processo para sua obtenção e seu potencial uso
59	Processo de nanoencapsulação polimérica de óleo essencial do rizoma de Zingiber Zerumbet, nanocápsulas e uso do óleo essencial nanoencapsulado
60	Composição farmacêutica antimalária, processo para sua obtenção e seu uso
61	Compostos, Composição, Processo e Método de controle de pragas
62	Uso da zerumbona, formulação dermatológica e/ou cosmética e processo de obtenção
63	Processo de preparação de material nanohíbrido, composição farmacêutica e usos